

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 22-2024 – Processo 59-2024, com fulcro art. 74, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa JUSSARA CARVALHO GRAFFUNDER 75915642004 - CNPJ 35.051.561/0001-02, para aquisição de 75 livros infantis, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 67-2024.

Ibirubá - RS, 21 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito